

HOMOLOGA RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2024
NAS MODALIDADES: REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS CANCELAMENTO DE MATRÍCULA PELO ESTUDANTE, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nº de Registro	Candidato	Curso	Modalidade	Situação
85	Natália Pires Fernandes	Enfermagem	Reingresso após abandono	Deferido
92	Eduan Junior Silveira Costa	Zootecnia	Reingresso após abandono	Indeferido <i>Não atende o item 2.2.2 do Edital</i>
109	Gabriel Bevilacqua Rezende	Enfermagem	Reingresso após cancelamento	Deferido
147	Edineia Particheli	Enfermagem	Reingresso após abandono	Deferido
155	Thiago Paim Alflen	Enfermagem	Transferência Externa	Deferido
177	Maiara Nuélen Martins Moreira	Zootecnia	Reingresso após abandono	Deferido
204	Emílio Coelho Silva	Enfermagem	Transferência Externa	Deferido
256	Erich Renan Ribolli	Enfermagem	Transferência Externa	Deferido
258	Guilherme Schneider Pavan	Enfermagem	Retorno a Portador de Diploma	Deferido <i>*Condicionamente à apresentação do Diploma conforme item 6.5.2 do Edital</i>
308	Isla Matos Ferreira	Engenharia de Alimentos	Transferência Externa	Deferido

** Conforme previsto no edital o candidato poderá apresentar recurso do resultado final dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado.*

Observação sobre as matrículas:

As matrículas dos selecionados através do Edital 02/2024 nas modalidades transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação deverão ser efetivadas de forma presencial na Secretaria de Ensino de Graduação no período de 12 a 14 de março de 2025, conforme previsto no Calendário Acadêmico da UDESC.

No ato da matrícula, o candidato classificado, deverá apresentar os seguintes documentos **(originais e cópias)**:

1. Certidão de quitação eleitoral atualizada;
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
2. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
3. Comprovação do número do CPF;
4. Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
5. Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino, até 45 anos;
6. Comprovante de vacinação contra rubéola, para alunas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
7. Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
8. Declaração da IES de origem oficializando a transferência externa para a UDESC (ou Histórico Escolar atualizado indicando a transferência). O documento deve estar assinado e carimbado ou com certificação digital. **(Somente para a modalidade transferência externa).**

Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula no período fixado no Calendário Acadêmico ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

Conforme previsto no edital, os candidatos aprovados neste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

As validações de disciplinas deverão ser solicitadas no Sistema Acadêmico – SIGA após a matrícula.

Chapecó, 12 de novembro de 2024.

Fernanda Karla Metelski
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC/Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3YSB047H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA KARLA METELSKI (CPF: 015.XXX.909-XX) em 12/11/2024 às 17:22:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA1MDZfNTA2XzlwMjRfM1ITQjA0N0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000506/2024** e o código **3YSB047H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.